

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03996/2013

PORTARIA D.G. Nº 548, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a solicitação de Diárias, da Seção de Transporte constante no doc. 01, do Protocolo nº 3996/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816157, a fim de viajar às cidades de Chapadinha e Caxias, conduzindo o veículo Furgão, placa OIZ-6895, transportando materiais de informática para as Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 22 a 26/07/2013, em virtude da longa distância a ser percorrida, bem como da necessidade do servidor ter que aguardar a instalação dos equipamentos para confirmação de seu funcionamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm